



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL 13 / 2023

Requer concessão de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 49/2023** – que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional suplementar de R\$ 3.836.158,63 (três milhões e oitocentos e trinta e seis mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) no Orçamento Programa de 2023”.

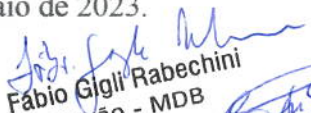
Os vereadores abaixo-assinados, com base nos artigos 154 incisos I, 155 e 156 do Regimento Interno, requerem do Plenário a concessão do regime de Urgência Especial para o Projeto de nº 49/2023 - que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional suplementar de R\$ 3.836.158,63 (três milhões e oitocentos e trinta e seis mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) no Orçamento Programa de 2023”. O presente Projeto de Lei tem por escopo reprogramar o saldo dos recursos do QUESE – SALÁRIO EDUCAÇÃO no valor de R\$ 3.836.158,63 (três milhões e oitocentos e trinta e seis mil e cento e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), conforme Constituição Federal (§ 5º do art. 212), Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 (art. 15), nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998 e nº 10.832, de 29 de dezembro de 2003, bem como os Decretos nº 3.142, de 16 de agosto de 1999 e nº 4.943, de 30 de dezembro de 2003, o saldo dos recursos recebidos à conta do SALÁRIO EDUCAÇÃO existente em 31 de dezembro de cada ano deverá ser reprogramado para o exercício seguinte e aplicado, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação, ou seja, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988. Tendo em vista que em 31 de dezembro de 2022 restou em conta o saldo constante no ANEXO II do projeto, e que há previsão de excesso de arrecadação quando do cálculo das parcelas mensais do convênio QUESE – SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 22 de maio de 2023.

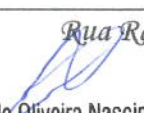

Alexandre de Jesus Pinheiro
Vereador


Milziane Menezes de Brito
Milziane Menezes - PSDB
Vereadora


ANDREA GARCIA
Vereadora


Fabio Gigli Rabechini
Pavão - MDB
Vereador


Camilla Hellen de Souza Soares
Camilla Hellen - Republicanos
Vereadora


Adriel de Oliveira Nascimento
Professor Adriel - PT
Vereador

Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br